

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL ABERTURA DE INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA Nº 15/2026

A Comissão de Residência Médica da Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA, o Edital de Abertura de Inscrições, no item adiante:

1. No Capítulo 12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

...

12.3. A Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto fornece os seguintes benefícios: Biblioteca com acesso a vários periódicos e atualizações, ferramentas de estudo e tomada de decisão eletrônica e atualizada, Refeitório e Alojamento para uso durante o período de plantão, além de Moradia, em quartos duplos, próximos ao hospital, para utilização dos residentes, durante o curso, nos termos previstos pela Lei 12.681/2025. O residente que quiser usufruir do benefício da moradia deverá fazer sua opção no ato da matrícula, mediante assinatura de documento específico. A não assinatura deste documento indica desistência automática da vaga de moradia, não estando prevista nenhuma compensação em pecúnia, provida pela Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Ribeirão Preto, 14 de novembro de 2025.

Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto